



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação de um espaço pet (área exclusiva para cães e gatos) no bairro Jardim do Colégio em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que é crescente a procura por espaços de atividade dos animais de estimação, pois muitos lugares proíbem a presença destes;

**CONSIDERANDO** que os animais de estimação necessitam de um espaço onde possam brincar e interagir, e que isso contribuirá também para o bem-estar emocional e físico dos proprietários dos pets;

**CONSIDERANDO** que dois terços dos brasileiros possuem, pelo menos, um animal de estimação;

**CONSIDERANDO** que o bairro é de moradia e necessita de um espaço para os munícipes passearem com seus pets.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de abril de 2026.

**Juneca - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

